

Campinas, 14 MAR 2019

NÚMERO	ANO
3031	19

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0173/19.

ARQUIVO: CSUP/CONTRATO: CARTA CONTRATO CURSO DE CABELEIREIRO - PTTS VILAS DO TAUBATÉ - STATUS - 2019.DOC

REF.: CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE CABELEIREIRO AOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ - CAMPINAS/SP., EM ATENDIMENTO AO PTTS/PMCMV.

CARTA CONTRATO

Pela presente Carta Contrato, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, vem informar por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, de que **ACEITA** os termos da **Proposta Comercial** dessa empresa **STATUS TREINAMENTO EMPRESARIAL S/S LTDA**, com sede na Rua Emydio Chiarelli nº 112 - Pedregulhal - Mogi Guaçu/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.015.420/0001-94, representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Júlio César Ferreira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 10.389.644 SSP/SP e do CPF/MF nº 024.400.808-61, **para a realização de 01 (um) Curso Cabeleireiro, nas seguintes condições:**

OBJETO: Realização de 01 (um) Curso Cabeleireiro, compreendendo uma carga horária total de 40 (quarenta) horas, para uma turma de até 30 (trinta) participantes, a serem realizados nos dias e horas previamente agendados entre as partes Contratantes, em atendimento a demanda de serviços do **PTTS/PMCMV**.

O Curso aqui objetivado será realizado nas dependências do **Condomínio III - Empreendimento Vilas do Taubaté**, localizado na Rua Orlando Marçal Oliveira Valle nº 201 - Jardim do Lago II - Campinas/SP., **devendo abordar no mínimo o seguinte tópicos:**

Conteúdo Programático

- Atendimento ao Cliente (recepção);
- Estudo dos Cabelos e Tratamentos;
- Escovar os Cabelos;
- Penteados;
- Corte Básico;
- Corte Masculino
- Introdução à Colorimetria.

Metodologia e Materiais

- Realização de aulas teóricas e após cada explicação executar na prática, potencializando a aprendizagem dos alunos;
- As aulas práticas serão feitas nos próprios alunos;

- Lista de presença assinada pelos alunos a cada aula e fotos;
- Avaliação final do Curso, através de questionário de satisfação;
- Entrega de Certificado de Conclusão e da Apostila no último dia do Curso;
- Os materiais e equipamentos a serem utilizados pelo instrutor serão fornecidos pela **CONTRATADA**.
- As Apostilas serão fornecidas pela **CONTRATADA**.

Fica acordado, que a **Programação das datas e horários para realização do Curso**, será fechada de comum acordo entre a Coordenadoria do Trabalho Técnico Social desta **COHAB** e a **CONTRATADA**, devendo ocorrer dentro do prazo de vigência desta Carta Contrato.

VALOR TOTAL DO CURSO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

No preço acima indicado, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos incidentes à realização do Curso aqui objetivado, bem como, todos os impostos, taxas e encargos exigíveis, relativos ao exercício legal das atividades da **CONTRATADA**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o Valor Total acima indicado, após a realização e conclusão do Curso, mediante a análise e aprovação da Coordenadoria do Trabalho Técnico Social desta COHAB/CP. Sendo que o pagamento será realizado mediante o recebimento antecipado da respectiva Nota Fiscal emitida pela **CONTRATANTE**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data do **ACEITE desta Carta Contrato**, quando que no seu término, o Curso aqui objetivado deverá estar concluído.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação direta celebrada com Dispensa de Licitação, tendo por base legal o inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com o inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.

SANÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento dos prazos e demais condições desta Carta Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor total contratado, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
- b) No caso de inexecução total ou parcial do contrato, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

As multas previstas nas letras "a" e "b" acima, poderão ser descontadas da Nota Fiscal a ser paga à **CONTRATADA** e são independentes entre si.

Por eventuais atrasos nos pagamentos das Notas Fiscais, a **CONTRATANTE** estará sujeita ao pagamento de multa de mora, à razão de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do segundo dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

Esta Carta Contrato será regida pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e pela Lei Federal nº 13.303/16, e o descumprimento de qualquer de suas condições incorrerá também à CONTRATADA, nas demais sanções previstas no artigo 221 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Para a presente contratação há previsão de recursos orçamentários que custearão as despesas decorrentes deste ajuste, registrado em sua Contabilidade sob o nº 3.1.04.07 - "Despesas com o Programa Minha Casa Minha Vida".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica fazendo parte integrante desta Carta Contrato, a **Proposta Comercial** apresentada pela **CONTRATADA**.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;


VINICIUS ISS LIMA RIVERETE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTA CARTA
CONTRATO.

CAMPINAS, 21 MAR 2019


JÚLIO CÉSAR FERREIRA
Sócio Proprietário

À
STATUS TREINAMENTO EMPRESARIAL S/S LTDA
Rua Emydio Chiarelli nº 112 - Pedregulhal
Mogi Guaçu/SP.
Att. Júlio César Ferreira
Sócio Proprietário



21 de dezembro de 2018.

A/C Valtinho Froldi

Coordenadoria de Licitações e Suprimentos

Campinas, SP

Atendendo a sua solicitação estamos lhe enviando nossa proposta conforme abaixo:

**Curso de Cabeleireiro
(Para 30 participantes)
Carga Horária: 40 horas
Valor: R\$6.200,00**

Todo material utilizado será fornecido pela Status Treinamentos.

Os cursos poderão ser realizados em local indicado pela Cohab.

Além de todo material utilizado nas aulas práticas a empresa fornece também apostilas e certificado de conclusão no final dos cursos.

Aguardamos seu retorno e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Neuza Maria P. Negri
Diretora

